



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

**NBR ISO
9001:2015**

Termo de Referência
Processo nº 46/18
Edital nº 36/18
Pregão Presencial 28/18

03/12/2018

Objeto:

LOTE 1: Fornecimento parcelado de 80 (oitenta) toneladas a granel de **Hidróxido de Sódio, diluído a 50%**.

Quantidade máxima das partidas de entrega: 6,2 T.

Especificações técnicas:

Solução aquosa com concentração de 50% (cinquenta por cento) de hidróxido de sódio.

O produto químico deve atender os requisitos especificados na NBR 15.784. Para tanto, o fornecedor deve apresentar na licitação os seguintes documentos:

- a) Apresentar Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS, em papel Timbrado do Laboratório conforme modelo de documento aprovado pelo ministério da saúde em 17/07/2013.
- b) Apresentar comprovante de baixo risco a saúde – CBRS, pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano na DMU especificada, assinado pelo fornecedor, conforme modelo de documento aprovado pelo ministério da saúde em 17/07/2013.

1. Condições de Fornecimento:

1.1 O hidróxido de sódio, objeto destas condições gerais, deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venha, a ser conferidos à água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a portaria 2914/Ministério da Saúde ou outra que a substitua.

1.2 Todos os lotes de produtos químicos devem ser entregues com prazo á vencer, em relação a data de validade.

1.3 A cada entrega de produto deverá acompanhar um Certificado de Qualidade do produto do lote fornecido, com os seguintes parâmetros:

- Alcalinidade Total (%)
- Carbonatos (% Na₂CO₃)



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

**NBR ISO
9001:2015**

- Cloratos (% NaClO₃)
- Cloretos (% NaCl)
- Ferro (% Fe)
- Densidade (g/cm³)

1.4 O certificado de qualidade item 1.3, deverá ser emitido por laboratório próprio ou terceirizado acreditado pelo INMETRO, conforme NBR 17.025 – Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio de calibração, devendo constar os resultados analíticos e o limite de quantificação de cada parâmetro, bem como a referência metodológica;

1.5 O produto a ser fornecido, poderá ser inspecionado pelo SAAE, a qualquer tempo, durante ou após a fabricação;

1.6 O produto será analisado pelo laboratório do SAAE ou seu contratado, em conformidade com as especificações solicitadas, bem como aquelas contidas em normas vigentes.

1.7 Excepcionalmente e a critério do SAAE, As partidas de hidróxido de sódio que contenham teor de concentração menor que 50% (cinquenta por cento) poderão ser aceitas, a critério do SAAE, obrigando-se aceitar glosa nos correspondentes pagamentos a serem efetuados pelo SAAE, através da fórmula:

$$VL = Vu \times (10 - T) \times P \times 10$$

Onde:

VL = Valor a ser glosado nos pagamentos devidos a fornecedora;

VL = Valor a ser glosado nos pagamentos devidos a fornecedora;

Vu = Preço unitário vigente do produto (R\$/kg);

T = Teor de soda verificado analiticamente (%);

P = Peso da partida submetida a análise (kg).

1.8 O produto que não obedecer às especificações contidas nas especificações técnicas poderá, a critério do SAAE, ser rejeitado na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas.

Nota: Capacidade de armazenagem em tanque RFV para 10.000 (dez mil) litros, distância de acesso aproximadamente 5 (cinco) metros, disponibilidade de energia elétrica para acionar bombeamento.

Quantidade máxima das partidas de entrega: 6,2 T.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

**NBR ISO
9001:2015**

Objeto:

LOTE 02: Fornecimento parcelado de 22 (vinte e duas) toneladas a granel de **Ácido Fluorsilícico**.

Especificações técnicas:

Solução com concentração de flúor 20% (vinte por cento)

Nota: quantidade máxima das partidas de entrega: 2,4T.

O produto químico deve atender os requisitos especificados na NBR 15.784. Para tanto, o fornecedor deve apresentar na licitação os seguintes documentos:

- a) Apresentar Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS, em papel Timbrado do Laboratório conforme modelo de documento aprovado pelo ministério da saúde em 17/07/2013.
- b) Apresentar comprovante de baixo risco a saúde – CBRS, pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano na DMU especificada, assinado pelo fornecedor, conforme modelo de documento aprovado pelo ministério da saúde em 17/07/2013.

1. Condições de Fornecimento:

1.1 O Acido fluorsilicico, objeto destas condições gerais, deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venha, a ser conferidos à água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a portaria 2914/Ministério da Saúde ou outra que a substitua.

1.2 Todos os lotes de produtos químicos devem ser entregues com prazo á vencer, em relação a data de validade.

1.3 A cada entrega de produto deverá acompanhar um Certificado de Qualidade do produto químico do lote fornecido, com os seguintes parâmetros:

- Aspecto (Líquido corrosivo, odor pungente, isento de materiais em suspensão)
- Cor
- Concentração de H_2SiF_6 (%)
- Concentração de HF (%)
- Metais Pesados expressos em Pb(%)
- Densidade (g/cm^3)

1.4 O certificado de qualidade item 1.3, deverá ser emitido por laboratório próprio ou terceirizado acreditado pelo INMETRO, conforme NBR 17.025 – Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio de calibração, devendo constar os resultados



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

**NBR ISO
9001:2015**

analíticos e o limite de quantificação de cada parâmetro, bem como a referência metodológica;

1.5 O produto a ser fornecido, poderá ser inspecionado pelo SAAE, a qualquer tempo, durante ou após a fabricação;

1.6 O produto será analisado pelo laboratório do SAAE ou seu contratado, em conformidade com as especificações solicitadas, bem como aquelas contidas em normas vigentes.

1.7 Excepcionalmente e a critério do SAAE, As partidas de Acido Fluorsilicico que tiver concentração menor que 20% (vinte por cento) poderão ser aceitas, a critério do SAAE, obrigando-se aceitar glosa nos correspondentes pagamentos a serem efetuados pelo SAAE, através da fórmula:

$$VL = Vu \times (10 - T) \times p \ 10$$

Onde;

VL = Valor a ser glosado nos pagamentos devidos a fornecedora;

VL = Valor a ser glosado nos pagamentos devidos a fornecedora;

Vu = Preço unitário vigente do produto (R\$/kg);


T = Teor de soda verificado analiticamente (%);

P = Peso da partida submetida a análise (kg).

1.8 O produto que não obedecer às especificações contidas nas especificações técnicas poderá, a critério do SAAE, ser rejeitado na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas.

Nota: Capacidade de armazenagem em tanque RFV para 2.000 (dois mil) litros, distância de acesso aproximadamente 8 (oito) metros, disponibilidade de energia elétrica para acionar bombeamento.

Quantidade máxima das partidas de entrega: 2,4 T.

	<p align="center">Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira</p> <p align="center">Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114 Fone/Fax: (19) 3913-9500</p>	<p align="center">NBR ISO 9001:2015</p>
--	---	--

Objeto:

LOTE 03: Fornecimento parcelado de 6 (seis) toneladas a granel de **Hipoclorito de Sódio**.

Nota: quantidade máxima das partidas de entrega de 1,1T.

Especificações Técnicas:

CARACTERÍSTICAS	LIMITES (%) EM VOLUME
Cloro ativo	Cl Mínimo de 10,00
Hidróxidos	Na OH Mínimo de 0,5
Solução aquosa, alcalina, coloração amarelada e límpida.	Visual

O produto químico deve atender os requisitos especificados na NBR 15.784. Para tanto, o fornecedor deve apresentar na licitação os seguintes documentos:

- a) Apresentar Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS, em papel Timbrado do Laboratório conforme modelo de documento aprovado pelo ministério da saúde em 17/07/2013.
- b) Apresentar comprovante de baixo risco a saúde – CBRS, pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano na DMU especificada, assinado pelo fornecedor, conforme modelo de documento aprovado pelo ministério da saúde em 17/07/2013.

1. Condições de Fornecimento:

1.1 O hipoclorito de sódio, objeto destas condições gerais, deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venha, a ser conferidos à água tratada. O produto não deve ferir legislações pertinentes, especialmente a portaria 2914/Ministério da Saúde ou outra que a substitua.

1.2 Todos os lotes de produtos químicos devem ser entregues com prazo á vencer, em relação a data de validade.

1.3 A cada entrega de produto deverá acompanhar um Certificado de Qualidade do produto químico do lote fornecido, com os seguintes parâmetros:

- Aspecto
- Cor
- Odor
- Hipoclorito de Sódio (% NaCLO)



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Rua Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.E: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500

**NBR ISO
9001:2015**

- Hidróxido de Sódio (% NaOH)
- Densidade (g/cm³)
- Teor de Ferro Total
- pH

1.4 O certificado de qualidade item 1.3, deverá ser emitido por laboratório próprio ou terceirizado acreditado pelo INMETRO, conforme NBR 17.025 – Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio de calibração, devendo constar os resultados analíticos e o limite de quantificação de cada parâmetro, bem como a referência metodológica;

1.5 O produto a ser fornecido, poderá ser inspecionado pelo SAAE, a qualquer tempo, durante ou após a fabricação;

1.6 O produto será analisado pelo laboratório do SAAE ou seu contratado, em conformidade com as especificações solicitadas, bem como aquelas contidas em normas vigentes.

1.7 Excepcionalmente e a critério do SAAE, As partidas de hipoclorito de sódio que contenham teor ativo menor que 10% (dez por cento) poderão ser aceitas, a critério do SAAE, obrigando-se aceitar glosa nos correspondentes pagamentos a serem efetuados pelo SAAE, através da fórmula:

$$VL = Vu \times (10 - T) \times p10$$

Onde;

VL = Valor a ser glosado nos pagamentos devidos a fornecedora;

VL = Valor a ser glosado nos pagamentos devidos a fornecedora;

Vu = Preço unitário vigente do produto (R\$/kg);

T = Teor de soda verificado analiticamente (%);

P = Peso da partida submetida a análise (kg).

1.8 O produto que não obedecer às especificações contidas nas especificações técnicas poderá, a critério do SAAE, ser rejeitado na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas.

Nota: Capacidade de armazenagem em tanque RFV para 1.000 (um mil) litros, distância de acesso aproximadamente 8 (oito) metros, disponibilidade de energia elétrica para acionar bombeamento.

Quantidade máxima das partidas de entrega: 1,1 T.

José Rubens da Silva
Químico Responsável